



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Outros atos	2
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	28
Ato de Abertura	28
Licitações e Contratos	29
Homologação / Adjudicação	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

DECRETO Nº 259/2025

De 03 de Janeiro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E	
02.04.01			INFRAESTRU	
23.695.0003.1006			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	220	1	4.4.90.51 INFRAESTRUTURA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL	14.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	48.000,00
	223	5	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
	224	5	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
	227	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	91.000,00
	228	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022			MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE	296.000,00
	225	1	4.4.90.51 ASSISTÊ	382.000,00
	226	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	229	5	4.4.90.52 OBRAS E INSTALAÇÕES	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 3 de 30

Total da Suplementação

1.206.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 03 de janeiro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 4 de 30

DECRETO Nº 268/2025

De 28 de fevereiro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.223.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e trezentos reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.223.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004	10	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006	215	2	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	473.000,00
	230	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010	54	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025	106	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
02.08.04			ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016	231	1	4.4.90.52 ENSINO INFANTIL - CRECHES	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 5 de 30

02.08.05				FUNDEB	
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	221	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	222	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	192	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	195	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.300,00
Total da Suplementação					1.223.300,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.223.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 28 de Fevereiro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 6 de 30

DECRETO Nº 276/2025

De 25 de março de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006	230	1	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.09			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024	163	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10			ENCARGOS GERAIS	
02.10.01			ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001	195	1	3.3.50.43 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
			SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021	208	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Suplementação				170.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 25 de Março de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 7 de 30

DECRETO Nº 280/2025

De 10 de Abril de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003	232	1	3.3.90.31 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010	54	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.302.0011.2029	76	2	4.4.90.52 MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00
10.303.0011.2030	85	2	3.3.90.32 MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.04			ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016	231	1	4.4.90.52 ENSINO INFANTIL - CRECHES	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.08.05			FUNDEB	
12.365.0006.2035	221	2	3.1.90.11 FUNDEB APOIO - 30%	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
	222	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.08.09			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024	163	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
			MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 8 de 30

08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	233	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	208	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00
Total da Suplementação					1.002.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 10 de Abril de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 9 de 30

DECRETO Nº 284/2025

De 13 de Maio de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.129.000,00
(dois milhões, cento e vinte e nove mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.129.000,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008	36	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010	54	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00
	55	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
	61	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
	227	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025	235	2	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.08.04			ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016	135	1	3.3.90.30 ENSINO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
02.08.06			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019	234	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
02.08.07			CULTURA	
13.392.0009.2020	236	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
	237	2	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 10 de 30

02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	164	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	181	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	120.000,00
	182	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
Total da Suplementação					2.129.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 13 de Maio de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 11 de 30

DECRETO Nº 295/2025

De 23 de Junho de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 895.500,00
(oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
17	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
29	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
60	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.303.0011.2030			MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
85	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.07.02			ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011			MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
93	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
105	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
106	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	70.000,00
107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	93.000,00
228	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
02.08.05			FUNDEB	
12.365.0006.2035			FUNDEB APOIO - 30%	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 12 de 30

	221	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.000,00
	222	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.08.06				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	149	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	180	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	184	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22.500,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	204	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total da Suplementação					895.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	16	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
99.999.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	18	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	574.000,00
Total da Anulação de Dotação					634.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 23 de Junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 13 de 30

DECRETO Nº 298/2025

De 15 de Julho de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006	29	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010	61	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.07.02			ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011	93	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025	104	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	106	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150.000,00
	107	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.08.04			ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016	138	1	3.3.90.39 ENSINO INFANTIL - CRECHES	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02.08.06			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019	149	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 14 de 30

02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	156	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	162	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	164	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total da Suplementação					981.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	16	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	53	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	71	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	83	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
Total da Anulação de Dotação					730.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 15 de 30

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 15 de Julho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 16 de 30

DECRETO Nº 300/2025

De 21 de Agosto de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 675.000,00
(seiscentos e setenta e cinco mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
54	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
61	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
224	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.303.0011.2030			MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
85	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03			ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015			ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
125	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
128	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022			MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
238	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.10			ENCARGOS GERAIS	
02.10.01			ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001			MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 17 de 30

196	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
-----	---	-----------	--	------------

Total da Suplementação 675.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
16	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
53	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

Total da Anulação de Dotação 190.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 21 de Agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 18 de 30

DECRETO Nº 304/2025

De 22 de Setembro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.806.000,00
(dois milhões, oitocentos e seis mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.806.000,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
27	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
28	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.700,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
33	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
35	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.500,00
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
42	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	93.500,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
55	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 19 de 30

	61	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	227	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	106	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	75.000,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	156	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	47.800,00
	237	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	59.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	173	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	176	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	229	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	188	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	195	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.000,00
	196	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.000,00
	197	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	135.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	203	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	204	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	205	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00

Total da Suplementação

2.806.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 20 de 30

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
232	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	2.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
12	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
26	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
34	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
41	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.09			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
161	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
206	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	7.000,00
208	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	83.000,00
02.11.02			TURISMO	
23.695.0014.2033			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
212	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.000,00
Total da Anulação de Dotação				492.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.314.000,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 21 de 30

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 22 de Setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 22 de 30

DECRETO Nº 309/2025

De 09 de Outubro de 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.468.800,00
(dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.468.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 53 de 07/08/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	108.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
14	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00
02.04			SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01			OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
24	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.06			SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	47.000,00
40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
223	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
224	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
10.302.0011.2029			MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
64	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 23 de 30

02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.097.000,00
	90	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	91	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	93	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	102	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	87.000,00
	106	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	208.000,00
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	108	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	247	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.500,00
	248	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	141	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	241	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	67.000,00
	242	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	145	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.000,00
	146	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
	245	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	113.000,00
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	221	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	97.000,00
	222	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	243	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	244	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	43.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 24 de 30

27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	201	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	207	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00

Total da Suplementação 2.468.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.468.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004	9	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006	22	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	23	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	185.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008	31	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	210.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028	43	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	44	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	280.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.303.0011.2030	78	1	3.1.90.11	MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025	103	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.800,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015	121	1	3.1.90.11	ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	470.000,00
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016	132	1	3.1.90.11	ENSINO INFANTIL - CRECHES	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	260.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 25 de 30

	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	143	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	123.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	185	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	99.000,00
Total da Anulação de Dotação					2.468.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, em 09 de Outubro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 26 de 30

DECRETO Nº 310/2025

De 09 de Outubro de 2025.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 264.000,00
(duzentos e sessenta e quatro mil reais)”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 851 de 11/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	180.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03			ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015			ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
125	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022			MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
173	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	54.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
205	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total da Suplementação				264.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010			MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 27 de 30

	50	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	122	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	142	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
Total da Anulação de Dotação					234.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 09 de Outubro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 28 de 30

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 963 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **LORENA GENTILA DAMASCENO REZENDE**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 99546, conforme Portaria nº 40/2025 ,para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 964 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **DANILA ROBERTA BATISTELA DE MELO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9016, conforme Portaria nº 31/2025 para exercer a função gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

DECRETO Nº 323 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2024 e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o resultado e classificação final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da CF, foi homologado através do Decreto nº 212, de 12 de março de 2024;

Considerando que o referido certame terá seu prazo de validade de 1 (um) ano, expirado em 03 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do edital;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo é faculdade outorgada à administração pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público com fulcro no art. 37, inciso IX da CF, homologado conforme edital de homologação publicado em 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Será mantida, durante o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2024, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 03 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

NILTON GUILERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 29 de 30

Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 29 de dezembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 52/2025, que tem objeto " Contratação de obra de reforma e ampliação da CMEI Irmã Dulce, padrão FNDE tipo C, sendo a construção de 1 (um) módulo composto de sala de aula e banheiro infantil, totalizando 69,48 metros quadrados, recurso proveniente do termo de convênio nº 001242, junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Processo SEDUC-PRC-2022-00050-DM, Demanda 022790", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A.G. KIENEN E CIA LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65

TOTAL: R\$ 2.028,60(Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

TOTAL: R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)

EMPRESA: ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA

CNPJ: 15.361.503/0001-60

TOTAL: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)

EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.195.057/0001-00

TOTAL: R\$ 9.911,40(Nove Mil, Novecentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0006-85

TOTAL: R\$ 89.508,60(Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Oito Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

TOTAL: R\$ 9.084,00(Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI

CNPJ: 01.140.868/0001-50

TOTAL: R\$ 106.382,00(Cento e Seis Mil, Trezentos e

Oitenta e Dois Reais)

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

TOTAL: R\$ 9.660,00(Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

TOTAL: R\$ 17.445,00(Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 56.081.482/0001-06

TOTAL: R\$ 362,00(Trezentos e Sessenta e Dois Reais)

EMPRESA: FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.093.678/0001-85

TOTAL: R\$ 3.429,60(Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

TOTAL: R\$ 10.594,80(Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.231.734/0001-93

TOTAL: R\$ 284,60(Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.730.875/0001-96

TOTAL: R\$ 147,20(Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0002-93

TOTAL: R\$ 23.631,50(Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

TOTAL: R\$ 33.384,50(Trinta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.470.877/0001-05

TOTAL: R\$ 2.220,58(Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1327A

Página 30 de 30

EMPRESA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0004-76

TOTAL: R\$ 16.765,50(Dezesseis Mil, Setecentos e
Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

TOTAL: R\$ 9.705,00(Nove Mil, Setecentos e Cinco
Reais)

EMPRESA: Nunesfarma Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 75.014.167/0001-00

TOTAL: R\$ 720,00(Setecentos e Vinte Reais)

EMPRESA: OCTO FARMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80

TOTAL: R\$ 13.534,10(Treze Mil, Quinhentos e Trinta e
Quatro Reais e Dez Centavos)

EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

TOTAL: R\$ 7.218,00(Sete Mil, Duzentos e Dezoito
Reais)

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 45.107.793/0001-80

TOTAL: R\$ 56.700,00(Cinqüenta e Seis Mil e
Setecentos Reais)

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

TOTAL: R\$ 2.180,00(Dois Mil, Cento e Oitenta Reais)

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

TOTAL: R\$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais)

EMPRESA: PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

TOTAL: R\$ 4.407,00(Quatro Mil, Quatrocentos e Sete
Reais)

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

TOTAL: R\$ 22.613,00(Vinte e Dois Mil, Seiscentos e
Treze Reais)

EMPRESA: SYNTEC LOG LTDA

CNPJ: 17.252.970/0002-68

TOTAL: R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais)

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 22.862.531/0001-26

TOTAL: R\$ 6.558,00(Seis Mil, Quinhentos e Cinqüenta e
Oito Reais)

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 71.336.101/0004-29

TOTAL: R\$ 13.168,25(Treze Mil, Cento e Sessenta e
Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

EMPRESA: VITALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.441.595/0001-60

TOTAL: R\$ 225,00(Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Taciba, 30/12/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito
Municipal

.....